



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.086, DE 05 de fevereiro de 1.990.-

**Reajuste tarifa de estacionamento controla-
do, definido pela Lei Municipal nº2.472, de
06 de março de 1.987, denominado "ZONA AZUL."**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de As-
sis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, auto-
rizado pela Lei Municipal nº2.472, de 06 de março de 1.987,**

D E C R E T A:

**Artigo 1º - A tarifa de estacionamento, na forma definida pelo'
artigo 2º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº...
2.472, de 06 de março de 1.987, nas áreas integran-
tes da "ZONA AZUL" a que se refere o artigo 1º do '
Decreto Municipal nº1.752, de 23 de julho de 1.987,
modificado pelo Decreto nº1.797, de 21 de setembro'
de 1.988 e alterações posteriores, fica reajustada'
para NCZ\$3,00 (três cruzados novos), por 02 (duas)'
horas de utilização.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da zero hora
do dia 06 de fevereiro de 1.990.-**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 1.990

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos**

**Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju-
rídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de..
1.990.-**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -**